

Área de concentração: **Direito Internacional**

Subárea: **Direito Internacional Público**

ESPELHO DE CORREÇÃO

1. O território no Direito internacional é um dos elementos caracterizadores do estado, como sujeito de direitos e obrigações, no plano internacional. Se define como a “porção da superfície do globo terrestre sobre a qual o estado exerce dominação exclusiva, no conjunto de direitos inerentes à soberania. É a dimensão espacial na qual se encontra instalada e vive a população daquele estado”. A evolução do território, no direito internacional traz, ao mesmo tempo, a multiplicação das facetas deste e a crescente porosidade ou fluidez dessa dimensão. Os domínios abrangidos são o domínio terrestre, marítimo e aeronáutico, sobre os quais existe soberania do estado, e o espaço exterior, sobre o qual não existe soberania, mas dever geral de uso pacífico. **(Até 6,0 pontos)**
2. A distinção entre delimitação – como critério para a determinação do modo de organização do território – e demarcação – a operação física de estabelecimento dos limites determinados na etapa anterior de delimitação, que assinale linhas divisórias, marcos, pilares, balizas ou boias, segundo as coordenadas geográficas. **(Até 2,0 pontos)**
3. O patrimônio comum da humanidade é categoria jurídica internacional, estipulada pela Convenção das Nações Unidas sobre o direito do mar, de 1982, que assinala a passagem de espaços comuns, tais como o alto-mar e os fundos oceânicos, da anterior situação de *‘res nullius’* (coisa de ninguém) para *‘res communis omnium’* (bem ou coisa de todos, de uso comum, ou compartilhado), com responsabilidade comum de todos os integrantes da comunidade internacional; enquanto o interesse comum da humanidade (*common concern of mankind*) é conceito trazido pelas grandes convenções multilaterais de Direito internacional do meio ambiente, com obrigação de todos os estados em zelar e conservar, recursos naturais e espaços de relevância, por suas características de biodiversidade ou outros. **(Até 2,0 pontos)**